



Governo do Estado de São Paulo
Casa Militar e Defesa Civil
Departamento de Proteção e Defesa Civil

OFÍCIO

Número de Referência: OF CMIL-026/650/2022
Interessado: Município de Guariba
Assunto: Solicitação de mapeamento de áreas de risco.

Senhor Celso Antônio Romano, Prefeito do Município de Guariba

Trata-se de resposta ao Ofício nº 016/2022 - ARINS, de 21 de fevereiro de 2022, que versa sobre solicitação de mapeamento de áreas de risco.

Em regra, tal atividade é desenvolvida para a produção de uma carta geotécnica de identificação e mapeamento de áreas de risco no território municipal, denominada "Setorização de Risco".

Nesse sentido, informo a Vossa Excelência que os municípios passíveis de contemplação com tal instrumento técnico em 2022, foram definidos em novembro de 2021, momento em que Guariba figurava na 29ª colocação da ordem de prioridade estabelecida entre os 645 municípios do estado.

Atualmente, a relação de municípios prioritários encontra-se em análise de viabilidade técnica de execução e, tão logo esteja concluída, informaremos Vossa Excelência se Guariba será contemplado no corrente ano ou se deverá aguardar o processo de definição dos municípios que serão contemplados em 2023, que ocorrerá em novembro de 2022.

No ensejo, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2022.

FAUZI SALIM KATIBE
Tenente Coronel PM Diretor
Departamento de Proteção e Defesa Civil



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA MILITAR
COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL



PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA ESTIAGEM

TERMO DE ADESÃO

Considerando o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC, e dispôs sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, atribuindo expressamente como dever da União, dos Estados e dos Municípios adotar as medidas necessárias à redução dos riscos de desastres;

Considerando que o Art. 4º, incisos I e III, da Lei Federal nº 12.608/12, prevê como diretriz da PNPDEC a atuação articulada entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para redução de desastres e apoio às comunidades atingidas, e a prioridade às ações preventivas relacionadas à minimização de desastres;

Considerando a necessidade da articulação do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil, para que, em conjunto com os municípios, possa enfrentar da melhor forma possível as situações adversas que ocorrem no período de Estiagem;

Considerando, por fim, que o município é suscetível à ocorrências de estiagem.

FORMALIZO a adesão do município de Guariba – São Paulo ao Plano de Contingência específico para Estiagem.

Para tanto, assumo o compromisso de realizar as ações de mitigação e preparação estabelecidas para a operação do Plano.

Guariba, 11 de Abril de 2022.


Celso Antonio Romano
Prefeito Municipal